



MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
PROCESSO LICITATÓRIO
2023.1104.0078



No dia 18 de Janeiro de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.097.068/0001-82, com sede à PC DR JOSE MARIA P MELO n° S/N CEP 49360-000 – Boquim-SE neste ato legalmente representado por **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, portador do CPF n° **89160258500**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MAGAZINE E PAPELARIA SAO JOAO LTDA **CNPJ:** 03.502.274/0001-77

Representante: CARLOS ANTONIO PASSOS NASCIMENTO

Telefone: (79) 3645-1528

Email: armarinhosaojoao@hotmail.com

Endereço: PC DESEMBARGADOR RINALDO COSTA SILVA, 269 - CENTRO, Boquim - SE - 49360-000

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
Item: 2	Quantidade: 47,00	Unidade: CX	Marca: ROYAL	Modelo: ROYAL	Preço Unitário: R\$ 11,37	Valor Total: R\$534,39
Descrição: Baralho de plástico, conteúdo 55 cartas.						
Item: 3	Quantidade: 850,00	Unidade: PCT	Marca: S. ROQUE	Modelo: S. ROQUE	Preço Unitário: R\$ 8,60	Valor Total: R\$7.310,00
Descrição: Bola de assopro em látex, n° 8,0 plastificadas, atóxica, cintilantes, cores sortidas, pacote com 50 unidades						
Item: 9	Quantidade: 350,00	Unidade: UN	Marca: EVART	Modelo: EVART	Preço Unitário: R\$ 1,81	Valor Total: R\$633,50
Descrição: Emborrachado EVA marmorizado (cores variadas), 600x400x2mm						
Item: 12	Quantidade: 35,00	Unidade: UN	Marca: XALINGO	Modelo: XALINGO	Preço Unitário: R\$ 13,00	Valor Total: R\$455,00
Descrição: Jogo de damas (tablado em madeira 30 x 30/ peças de plástico).						
Item: 13	Quantidade: 63,00	Unidade: UN	Marca: XALINGO	Modelo: XALINGO	Preço Unitário: R\$ 15,00	Valor Total: R\$945,00
Descrição: Jogo de dominó educativo em madeira (animais)						
Item: 14	Quantidade: 23,00	Unidade: UN	Marca: XALINGO	Modelo: XALINGO	Preço Unitário: R\$ 22,00	Valor Total: R\$506,00
Descrição: JOGO DE XADREZ conjunto de pecas de xadrez em tamanho oficial com 16 pecas cor marfim + 16 pecas pretas, confeccionadas em poliestireno de alto impacto, maciço, sem partes coladas ou encaixadas, lavável, atóxico, com peso e dimensões da FIDE (altura do rei: 9cm). O conjunto e acondicionado em embalagem plástica transparente. Acompanha tabuleiro em couro sintético com tela de reforço, com moldura, quadriculado com 64 casas pintadas em duas cores e demarcado lateralmente com coordenadas conforme especificações da FIDE, lavável.						
Item: 16	Quantidade: 700,00	Unidade: UN	Marca: EVART	Modelo: EVART	Preço Unitário: R\$ 1,81	Valor Total: R\$1.267,00
Descrição: Placa emborrachado E.V.A com aproximadamente40cmx60cmx1,8mm(cores variadas)						
Item: 17	Quantidade: 64,00	Unidade: UN	Marca: EVART	Modelo: EVART	Preço Unitário: R\$ 80,00	Valor Total: R\$5.120,00
Descrição: Tapete emborrachado em EVA,atóxico,antiderrapante,super colorido,com 26 peças (A a Z),0,30 x 0,30 m,formando aproximadamente uma área de 2,20 m²						
Item: 18	Quantidade: 36,00	Unidade: UN	Marca: JEBS	Modelo: JEBS	Preço Unitário: R\$ 140,00	Valor Total: R\$5.040,00
Total:						R\$ 32.683,53

Descrição: Troféu base de MDF em formato quadrado medindo 25x25cm, na cor preto liso envernizado, contra base superior em formato quadrado com as laterais bauladas com 15cm de altura, canoplas douradas com cinco colunas douradas frisadas, base superior em formato redondo contendo um cone de metal, taça de metal douradas com uma estatueta acima. Moldura espelhada contendo a gravação e logotipos. Altura: 1.00m e 90cm respectivamente.

Item: 20 **Quantidade:** 34,00 **Unidade:** UN **Marca:** MERCO **Modelo:** MERCO **Preço Unitário:** R\$ 30,00 **Valor Total:** R\$1.020,00

Descrição: Bola de borracha para queimado

Item: 24 **Quantidade:** 9,00 **Unidade:** UN **Marca:** TOPPER **Modelo:** TOPPER **Preço Unitário:** R\$ 71,43 **Valor Total:** R\$642,87

Descrição: Bola de Vôlei de Areia, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.

Item: 29 **Quantidade:** 40,00 **Unidade:** UN **Marca:** AMTASU **Modelo:** AMTASU **Preço Unitário:** R\$ 9,06 **Valor Total:** R\$362,40

Descrição: Corda de seda com aproximadamente ½ polegada de diâmetro, comprimento de 2,4 m, com empunhadura de madeira, fixada internamente em manopla de sistema giratório.

Item: 37 **Quantidade:** 200,00 **Unidade:** UN **Marca:** JEBER **Modelo:** JEBER **Preço Unitário:** R\$ 8,83 **Valor Total:** R\$1.766,00

Descrição: Medalhões de metal(ouro, prata e bronze), formato circular, 7,5cm de diâmetro, espessura 3mm, pesando 112gr, frente e verso em alto relevo com desenho de ramo resinado em pontos coloridos, gravação adesivada no centro. Fita de cetim.

Item: 41 **Quantidade:** 4,00 **Unidade:** PAR **Marca:** JJF **Modelo:** JJF **Preço Unitário:** R\$ 205,00 **Valor Total:** R\$820,00

Descrição: Rede para Futsal, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4.0 mm, malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,00 e 3,20 m de comprimento por 2,0 m a 2,20 m de altura com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior.

Item: 48 **Quantidade:** 12,00 **Unidade:** UN **Marca:** STALO **Modelo:** STALO **Preço Unitário:** R\$ 13,51 **Valor Total:** R\$162,12

Descrição: Tela para pintura tamanho 50 x 60 cm

Item: 53 **Quantidade:** 20,00 **Unidade:** UN **Marca:** TOPPER **Modelo:** TOPPER **Preço Unitário:** R\$ 44,66 **Valor Total:** R\$893,20

Descrição: Bola de Futebol de Campo Infantil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.

Item: 64 **Quantidade:** 5,00 **Unidade:** UN **Marca:** TOPPER **Modelo:** TOPPER **Preço Unitário:** R\$ 115,51 **Valor Total:** R\$577,55

Descrição: Bola de Voleibol Oficial confeccionada em PVC, matrizada, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição

Item: 66 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UN **Marca:** XALINGO **Modelo:** XALINGO **Preço Unitário:** R\$ 28,51 **Valor Total:** R\$1.425,50

Descrição: Castelo numérico emborrachado em EVA com 34 mini-placas

Item: 70 **Quantidade:** 2,00 **Unidade:** JG **Marca:** DITTIZ **Modelo:** DITTIZ **Preço Unitário:** R\$ 599,00 **Valor Total:** R\$1.198,00

Descrição: Jogo adulto de futsal masculino: confeccionado em tecido 100% poliéster, multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos e gramatura de 120 g/m² a 130 g/m e gramatura de 145 g/m² com tolerância de + ou - 5%, 4,05 de rendimento (m/kg) com tolerância de + ou - 5%, solidez à lavagem (iso 105 - c06) maior ou igual a 4 e solidez à fricção seco e úmido (iso 105 x 12) - seco maior ou igual a 4 e úmido maior ou igual ¾, personalizado em transfer sublimático. Cada jogo contendo 10 camisas, 10 calções e 10 pares de meias. Cores à definir, (3 serigrafia). Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XGG

Item: 79 **Quantidade:** 8,00 **Unidade:** UN **Marca:** JEBER **Modelo:** JEBER **Preço Unitário:** R\$ 140,00 **Valor Total:** R\$1.120,00

Descrição: Troféu base de MDF em formato circular medindo 30cm de diâmetro, contra-bse em formato de cone baulado as laterais, na cor pretos liso envernizado, acima duas bases circulares medindo 20cm de diâmetro, com 6 colunas frisadas douradas, uma estatueta da modalidade ao centro, cone e taça fechada de metal com uma estatueta de honra ao mérito acima. Altura: 1.00m

Item: 92 **Quantidade:** 3,00 **Unidade:** UN **Marca:** JEBER **Modelo:** JEBER **Preço Unitário:** R\$ 45,00 **Valor Total:** R\$135,00

Total: R\$ 32.683,53

Descrição: Troféu base em MDF medindo 20x12cm e 2mm de espessura, na cor preto liso envernizado, uma coluna dourada com canoplas douradas na lateral, acima uma placa medindo 12x12cm com uma modura espelhada contendo a gravação e logotipos, do outro lado, uma estatueta da modalidade. Altura: 36cm

Item: 93	Quantidade: 3,00	Unidade: UN	Marca: JEBER	Modelo: JEBER	Preço Unitário: R\$ 50,00	Valor Total: R\$150,00
-----------------	-------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: Troféu base em MDF no formato oval medindo 18x14cm, acima duas partes em MDF com uma placa oval superior contendo a gravação e logotipos. Estatueta da modalidade abaixo. Altura: 31cm

Item: 94	Quantidade: 4,00	Unidade: UN	Marca: JEBER	Modelo: JEBER	Preço Unitário: R\$ 150,00	Valor Total: R\$600,00
-----------------	-------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	-----------------------------------	-------------------------------

Descrição: Troféu base tripla de MDF medindo 32x32cm, na cor preto com detalhes marmorizados em branco, contra base em formato de caixa medindo 20x20cm e 10cm de altura, quatro colunas de MDF, base dupla superior em formato circular, cone e bola de metal com uma estatueta acima. Gravação e logotipos na placa circular com uma moldura espelhada abaixo. Altura: 96cm.

Total: R\$ 32.683,53

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **17/01/2025**, a contar do dia **18/01/2024**.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Fundo Municipal de Assistência Social;
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Fundo Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o

contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.1 Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto n° 190 de 24 de julho de 2017, obedecendo ao seguinte:

1. a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.
1. b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte
1. c) A empresa poderá solicitar a Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.1.2. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

6.1.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.1.4. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017:

I – pela Administração quando:

1. a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e /ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
1. b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
1. c) o contratado der à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no 78 e seus incisos da Lei n.º 8666/93;
1. d) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado, injustificadamente, não aceite reduzir seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
1. e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados quando:

1. a) comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;
1. b) comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
89160258500

Dados: 23/01/2024 12:15:10

MAGAZINE E PAPELARIA SAO JOAO LTDA
03.502.274/0001-77

Assinado de forma digital por:

CARLOS ANTONIO PASSOS NASCIMENTO
17139279500

Dados: 19/01/2024 11:26:11